



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.145/2006

**Dispõe sobre prorrogação do exercício de função pública e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o exercício da função pública de Assistente Administrativo I, da senhora Liliam Landim Ferreira, brasileira, solteira, CPF nº 650.432.606-10, objeto da Portaria nº 1.063/2005, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 31/03/2006.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de abril de dois mil e seis.

  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

